



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAFE CANADA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900540153

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERVALIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

6 Setembro 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31211452845 em 09/09/2019 da Empresa CAFE CANADA LTDA, Nire 31211452845 e protocolo 193791081 - 27/08/2019.  
Autenticação: C2A067F4C4D8265A64BDFB521DDB313E50F49BC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/379.108-1 e o código de segurança mRLs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/379.108-1	MGP1900540153	26/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CAFE CANADA LTDA

1. TIAGO LOPES DA ENCARNACAO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 093.212.666-90, documento de identidade MG-15.249.009, POLICIA CIVIL, MG, com domicílio / residência a RUA PROJETADA, número SN, bairro / distrito CENTRO, município ERVALIA - MINAS GERAIS, CEP 36.555-000 e

2. GRACIENE MIRIAN FARIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 089.427.096-64, documento de identidade MG-14.935.089, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROJETADA, número SN, bairro / distrito CENTRO, município ERVALIA - MINAS GERAIS, CEP 36.555-000 representado(a) por PROCURADOR LUCIANO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO, Solteiro, data de nascimento 03/12/1975, nº do CPF 992.321.546-68, documento de identidade 119.392, OAB MG, MG, com domicílio e residência a RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, número 498, bairro / distrito CENTRO, município ERVALIA - MINAS GERAIS, CEP 36.555-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CAFE CANADA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será TORREFAÇAO E MOAGEM DE CAFE, FABRICACAO DE PRODUTOS A BASE DE CAFE, ALUGUEL DE MAQUINAS DE CAFE EXPRESSO SEM OPERADOR, PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E A PRESTACAO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SAO FRANCISCO, número 188, FUNDOS, bairro / distrito SAO GERALDO, município ERVALIA - MG, CEP 36.555-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GRACIENE MIRIAN FARIA	32.000	32.000,00
TIAGO LOPES DA ENCARNACAO	48.000	48.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CAFE CANADA LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio TIAGO LOPES DA ENCARNACAO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERVALIA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERVÁLIA, 22 de Agosto de 2019.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CAFE CANADA LTDA

---

GRACIENE MIRIAN FARIA: Sócio

Representado por: LUCIANO DE OLIVEIRA

---

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP1900540153



MG34634556

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211452845 em 09/09/2019 da Empresa CAFE CANADA LTDA, Nire 31211452845 e protocolo 193791081 - 27/08/2019. Autenticação: C2A067F4C4D8265A64BDFB521DDB313E50F49BC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/379.108-1 e o código de segurança mRLs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

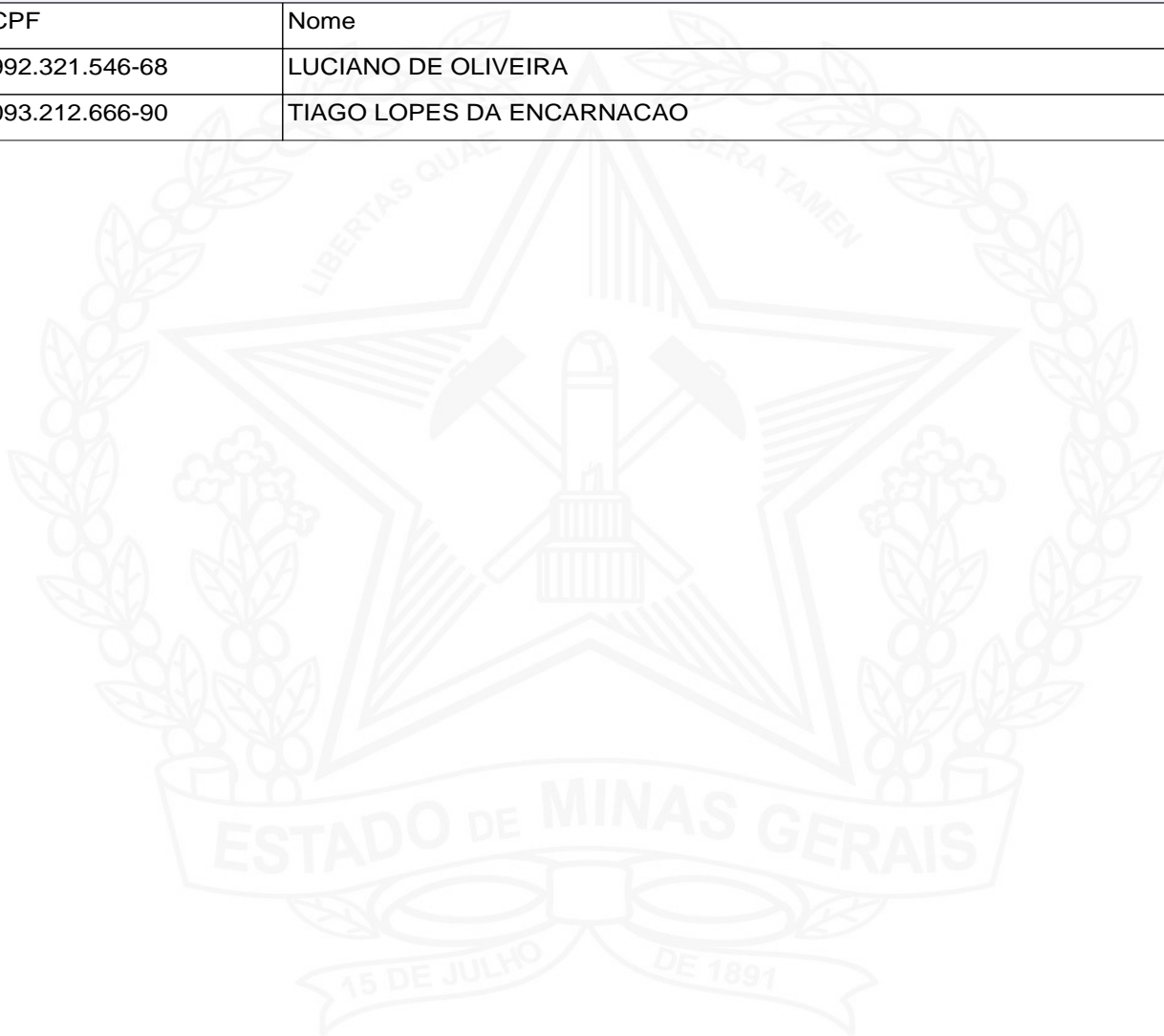
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/379.108-1	MGP1900540153	26/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.321.546-68	LUCIANO DE OLIVEIRA
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE (s): GRACIENE MIRIAN FARIA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 089.427.096-64 e no RG sob o nº MG-14.935.089 - SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/n - Bairro: Centro - Ervália/MG - CEP 36555-000, email: contabilidadeloc@gmail.com.

**OUTORGADO (s): LUCIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 992.321.546-68 e na OAB/MG sob o nº 119.392, com escritório profissional na Rua Dr. José Paulino de Rezende, 296 - Bairro: Centro - Ervália - Minas Gerais, CEP 36.555-000 - email: locluciano.oliveira@gmail.com.

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade **CAFÉ CANADÁ LTDA**, em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ervália/MG, 21 de agosto de 2019.

Graciene Mirian Faria ←←  
OUTORGANTE: GRACIENE MIRIAN FARIA

[Assinatura]  
OUTORGADO: LUCIANO DE OLIVEIRA

CARTORIO DO 1º - OFICIO DE NOTAS  
Reconheço a(s) firma(s) [Assinatura]  
Graciene Mirian Faria  
Doutor  
Ervália, MG de 21 de agosto de 2019  
Em test.º da verdade  
[Assinatura]  
Eugênia Maria de Souza Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
ERVÁLIA - MG FONE: (32) 3554-1216



Emolumentos	R\$ 5,00
Recompe/MG	R\$ 2,30
Taxa Jud.	R\$ 1,65
ISS	R\$ 0,15
Total	R\$ 7,10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211452845 em 09/09/2019 da Empresa CAFE CANADA LTDA, Nire 31211452845 e protocolo 193791081 - 27/08/2019. Autenticação: C2A067F4C4D8265A64BDFB521DDB313E50F49BC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/379.108-1 e o código de segurança mRLs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/379.108-1	MGP1900540153	26/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.321.546-68	LUCIANO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211452845 em 09/09/2019 da Empresa CAFE CANADA LTDA, Nire 31211452845 e protocolo 193791081 - 27/08/2019. Autenticação: C2A067F4C4D8265A64BDFB521DDB313E50F49BC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/379.108-1 e o código de segurança mRLs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 03/12/1975, RG Nº 119.392 OAB-MG, CPF 992.321.546-68, RUA DR. JOSE PAULINO DE REZENDE, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 36555-000, ERVALIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ervalia, 06 de setembro de 2019.

---

LUCIANO DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211452845 em 09/09/2019 da Empresa CAFE CANADA LTDA, Nire 31211452845 e protocolo 193791081 - 27/08/2019. Autenticação: C2A067F4C4D8265A64BDFB521DDB313E50F49BC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/379.108-1 e o código de segurança mRLs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAFE CANADA LTDA, de nire 3121145284-5 e protocolado sob o número 31211452845 em 27/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211452845, em 09/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.321.546-68	LUCIANO DE OLIVEIRA
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.321.546-68	LUCIANO DE OLIVEIRA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.321.546-68	LUCIANO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de setembro de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211452845 em 09/09/2019 da Empresa CAFE CANADA LTDA, Nire 31211452845 e protocolo 193791081 - 27/08/2019. Autenticação: C2A067F4C4D8265A64BDFB521DDB313E50F49BC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/379.108-1 e o código de segurança mRLs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL